EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Papanduva, abrirá inscrições para o credenciamento de interessados no objeto presente no item 1, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3.401/2024 e Decreto nº 3.483/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes bem como as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DA REUNIÃO DE INTERESSADOS:	25 de Novembro de 2026, a partir das 08h00 min.
FIM DO PERÍODO INICIAL:	25 de Novembro de 2027, até às 08h00 min.
VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	INDETERMINADA
REFERÊNCIA DE TEMPO:	horário de Brasília (DF).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente é o Credenciamento de pessoas jurídicas (estabelecimentos médico-veterinários) para a prestação de serviços de atendimento clínico e cirúrgico de urgência e emergência para animais de rua (cães e gatos) no Município de Papanduva/SC, sob demanda, por inexigibilidade de licitação (Art. 74, IV c/c Art. 79 da Lei nº 14.133/2021).

1.2. As condições específicas para a prestação dos serviços estão previstas no Termo de Referência.

1.3. O presente edital de credenciamento terá sua validade indeterminada e ficará aberto pelo **período inicial de 30 (trinta) dias corridos**, podendo receber novos interessados a qualquer tempo.

1.4. Os serviços serão remunerados conforme tabela de serviços e valores, Anexo I do edital.

1.5. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os valores para a presente contratação estão em conformidade com a legislação aplicável para o objeto;

2.2. A dotação que fará frente à despesa desta contratação será em conformidade com o parecer contábil.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2. Não será admitida a participação de proponente:

3.2.1. Punido com impedimento de licitar ou contratar com a Administração, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.2. Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

3.2.3. Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;

3.2.5. Conforme disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O proponente deverá estar credenciado, de forma direta ou através do site oficial do município.

3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante nos Anexos para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta, verificar nos dados cadastrais se informou ser de regime ME/EPP, conforme o seu regime de tributação.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados através de campo próprio do sistema, ou nos casos de impossibilidade, devem entrar em contato com o setor através do e-mail licitação@papanduva.sc.gov.br , com o assunto "DIFICULDADES CREDENCIAMENTO Nº 000/2026" a fim de verificar possíveis alternativas.

4.2. Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet.

4.3. A documentação para fins de habilitação é constituída de:

4.3.1. Atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício, com objeto compatível com atividades de comunicação, publicidade ou similares;

4.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

4.3.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

4.3.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

4.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS;

4.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

4.3.8. Certidão negativa de falência;

4.3.9. Habilitação técnica:

4.3.9.1. Comprovação de regularidade e inscrição do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);

4.3.9.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Médico-Veterinário responsável, devidamente homologada pelo CRMV;

4.3.9.3. Alvará Sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária competente, compatível com a categoria pretendida (Categoria I ou Categoria II).

4.3.9.4. Declaração formal de Capacidade Instalada atestando que a clínica possui estrutura física, logística e sanitária compatível com a execução simultânea de internações e atendimentos, contendo capacidade mínima de alojamento e internação simultânea para, pelo menos, 05 (cinco) animais de pequeno/médio porte, garantindo a absorção segura da demanda emergencial do Município.

4.3.10. Declaração de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.3.11. Declaração de que não possuam em seus quadros: diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

4.3.12. Declaração de que cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;

4.3.13. Declaração de que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado;

4.3.14. Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio. O credenciamento é personalíssimo para o estabelecimento e visa habilitar a pessoa jurídica instalada no município de forma direta, não havendo complexidade econômica ou de infraestrutura que justifique a união de empresas em consórcio para este fim.

5. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

5.1. A equipe de licitações examinará a documentação em no máximo 10 (dez) dias úteis após o envio, informando a interessada sobre a necessidade de correção ou complementação dos documentos necessários, promovendo o protocolo do seu credenciamento assim que comprovada o total atendimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

6.1. A Administração promoverá a divulgação da "Lista de Credenciados" junto ao Diário Oficial dos Municípios após transcorrido o prazo inicial de 30 (trinta) dias corridos da publicação do edital, tendo novas publicações/divulgações sempre que houver homologação de novo credenciado ou nos casos de descredenciamento de participante.

6.1.1. A inclusão na "Lista de Credenciados" será realizada de forma cronológica, considerando a data do ato de homologação do deferimento do credenciamento, atualizando sempre que houver novo credenciado, ficando a ordem do primeiro credenciado ao último.

6.1.2. Caso ocorra o credenciamento de mais de uma proponente na mesma data, estes serão ordenados cronologicamente daquela que primeiro apresentou os documentos, considerando a data/hora registrada no protocolo.

6.2. A "Lista de Credenciados" definirá a ordem inicial da convocação para celebração de contrato de prestação de serviços junto a Administração Municipal, salvo casos em que a credenciada não se manifeste no prazo ou não tenha interesse no momento oportunizado, passando para a próxima colocada e direcionando-se ao final da lista.

7. DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. Constituem motivos para descredenciamento o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições constantes neste edital, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

7.2. Este credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo da conveniência e oportunidade da CREDENCIANTE, por motivos plenamente justificáveis, dentro do eminente interesse público ou a pedido da CREDENCIADA, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3. A Credenciada poderá solicitar seu descredenciamento espontâneo a seu interesse, desde que comunicada a Administração Municipal com no mínimo 15 (quinze) dias corridos anteriores ao seu efetivo desligamento, sem prejuízo às partes. Exceto nos casos em que a credenciada assumiu o compromisso de execução contratual, aonde o descredenciamento será realizado, mas a obrigação firmada permanecerá até a sua conclusão ou rescisão.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Administração convocará regularmente o credenciado para assinar o termo de contrato, dentro de sua necessidade, prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito ao credenciamento.

8.2. Para assinatura do contrato o credenciado convocado deverá apresentar:

8.2.1.1. Certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/21 e a Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.2.1.2. Procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado, caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo credenciado.

8.2.1.3. Documentos e comprovações conforme disposto no Termo de Referência.

8.3. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital.

9.1.1.1. As impugnações deverão ser protocolizadas através do campo próprio do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br , preferencialmente através do ambiente logado.

9.2. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados.

10. DAS SANÇÕES

10.1. As sanções que poderão ser aplicadas ao PROPONENTE são as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Edital de Licitação e no respectivo Contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Sanções que poderão ser cominadas ao PROPONENTE, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa:

10.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente:

10.2.1.1. De até 5% sobre o valor total da proposta do item e/ou lote ofertado, diante do cometimento das condutas previstas nos itens 10.3.1 e 10.3.2 do Edital.

10.2.1.2. De até 10% sobre o valor total da proposta do item e/ou lote ofertado, diante do cometimento da conduta prevista no item 10.3.3 do Edital.

10.2.1.3. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta do item e/ou lote ofertado, diante do cometimento das demais condutas previstas nas alíneas no item 10.3 do Edital.

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, com o Município de Papanduva, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Papanduva, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. O PROPONENTE será responsabilizado administrativamente, pelo cometimento das seguintes infrações.

10.3.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.3.2. Não manter a proposta, quando devidamente convocado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e comprovado;

10.3.3. Não celebrar contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.3.5. Fraudar a licitação;

10.3.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.3.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.4. Constituem comportamentos que serão enquadrados no item 10.3.1, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação:

10.4.1. Deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;

10.4.2. Entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório;

10.4.3. Fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório;

10.4.4. Deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Pregoeiro, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

10.5. Nas sanções previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a natureza e a gravidade da infração cometida; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; as peculiaridades do caso concreto; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE, nos termos do que dispõe o art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.6. As sanções aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE e, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

10.7. Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade.

10.8. O montante de multas aplicadas ao PROPONENTE não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global da proposta.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de credenciamento deverão ser enviados ao Setor de Licitações, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br , preferencialmente através do ambiente logado.

11.1.1. O Setor de Licitações responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

11.2. A Administração Municipal poderá revogar o presente Credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.3. A participação no presente credenciamento implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Papanduva/SC, 24 de Novembro de 2026.

Tafarel Schons
Prefeito Municipal

ANEXO I
Tabela de Serviços e Valores

Item	Qtd.	Unid.	Objeto	Valor Un.	Total
BLOCO 1: CONSULTAS E ATENDIMENTO EMERGENCIAL (CATEGORIA I)					
1	50	UND	Atendimento / Consulta (Horário Comercial).	R$ 103,17	R$ 5.158,50
2	50	UND	Atendimento / Consulta de Plantão (Noturno, finais de semana e feriados).	R$ 194,08	R$ 9.704,00
3	50	UND	Fluidoterapia Ambulatorial e Observação: Aplicação de soro e medicação intravenosa de curta duração (até 4 horas), sem necessidade de internação de 24h.	R$ 125,15	R$ 6.257,50
BLOCO 2: INTERNAÇÕES (CATEGORIA I)					
4	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - Até 10 kg.	R$ 174,38	R$ 17.438,00
5	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - 10,1 a 20 kg.	R$ 225,40	R$ 22.540,00
6	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - Acima de 20 kg.	R$ 239,00	R$ 23.900,00
7	100	UND	Diária de Internação em Isolamento (Infectocontagiosos) - Qualquer peso.	R$ 279,47	R$ 27.947,00
8	30	UND	Oxigenoterapia (Suporte vital respiratório para traumas severos - valor por hora).	R$ 93,10	R$ 2.793,00
9	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - Até 10 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$ 342,53	R$ 17.126,50
10	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - 15,1 a 30 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$ 372,07	R$ 18.603,50
11	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - Acima de 30 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$ 417,07	R$ 20.853,50
BLOCO 3: EXAMES DIAGNÓSTICOS (CATEGORIA I)					
12	50	UND	Hemograma Completo.	R$ 78,51	R$ 3.925,50
13	50	UND	Teste Rápido FIV/FELV (Felinos).	R$ 132,61	R$ 6.630,50
14	50	UND	Teste Rápido Cinomose / Parvovirose (Caninos).	R$ 114,01	R$ 5.700,50
15	30	UND	Painel Hemoparasitas (Doença do Carrapato - Ehrlichia / Babesia / Anaplasma).	R$ 153,31	R$ 4.599,30
16	30	UND	Exame Dermatológico (Raspado de pele / Pesquisa de Ácaros e Fungos).	R$ 77,30	R$ 2.319,00
17	50	UND	Urinálise.	R$ 65,30	R$ 3.265,00

18	30	UND	Exame Radiográfico (Raio-X) - 1 a 2 projeções: Focado em uma única região ou membro. Incluso laudo.	R$	280,43	R$	8.412,90
19	30	UND	Exame Radiográfico (Raio-X) - 3 ou mais projeções: Para pacientes politraumatizados exigindo avaliação de múltiplas regiões. Incluso laudo.	R$	370,00	R$	11.100,00
20	30	UND	Ultrassonografia de Emergência (A-FAST / T-FAST): Avaliação rápida focada em trauma para busca de líquido livre/sangramento em abdômen ou tórax.	R$	234,69	R$	7.040,70
21	30	UND	Ultrassonografia Abdominal Total: Avaliação completa de órgãos, incluso laudo detalhado.	R$	277,13	R$	8.313,90
22	50	UND	Exame Bioquímico - Painel Básico: Avaliação de risco cirúrgico ou clínico primário (Mínimo de 4 parâmetros).	R$	207,63	R$	10.381,50
23	50	UND	Exame Bioquímico - Painel Completo: Avaliação sistêmica detalhada para pacientes críticos (5 a 8 parâmetros, ex: função renal e hepática completas).	R$	228,59	R$	11.429,50
BLOCO 4: CASTRAÇÕES EMERGENCIAIS OBRIGATÓRIAS (CATEGORIA II): *(Pacote fechado: inclui insumos, anestesia, procedimento, 01 (uma) diária de recuperação pós-anestésica, roupa cirúrgica ou colar elisabetano e medicação pós-operatória de alta)*							
24	50	UND	Castração Felino (Fêmea) - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	290,11	R$	14.505,50
25	50	UND	Castração Felino (Macho) - Orquiectomia.	R$	251,30	R$	12.565,00
26	100	UND	Castração Canino (Fêmea) Até 15 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	389,61	R$	38.961,00
27	100	UND	Castração Canino (Fêmea) 15,1 a 30 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	437,10	R$	43.710,00
28	100	UND	Castração Canino (Fêmea) Acima de 30 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	544,55	R$	54.455,00
29	100	UND	Castração Canino (Macho) Até 15 kg - Orquiectomia.	R$	297,85	R$	29.785,00
30	100	UND	Castração Canino (Macho) 15,1 a 30 kg - Orquiectomia.	R$	341,08	R$	34.108,00
31	100	UND	Castração Canino (Macho) Acima de 30 kg - Orquiectomia.	R$	387,97	R$	38.797,00
BLOCO 5: CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E TRAUMAS (CATEGORIA II)							
32	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - Até 15 kg.	R$	1.345,04	R$	67.252,00
33	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.379,09	R$	68.954,50
34	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - Acima de 30 kg.	R$	1.501,33	R$	75.066,50
35	30	UND	Amputação Menor: Procedimento restrito a falanges (dígitos) ou cauda (por trauma). Incluso anestesia e medicação.	R$	822,22	R$	24.666,60
36	30	UND	Amputação Maior: Procedimento completo de desarticulação e remoção de Membro Torácico ou Pélvico. Incluso anestesia e medicação.	R$	1.053,40	R$	31.602,00
37	50	UND	Imobilização Gessada e Redução de Luxação (Procedimento conservador sem cirurgia aberta).	R$	293,20	R$	14.660,00
38	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - Até 15 kg.	R$	959,48	R$	47.974,00
39	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.089,03	R$	54.451,50

40	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - Acima de 30 kg.	R$ 1.260,43	R$ 63.021,50
41	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - Até 15 kg.	R$ 607,95	R$ 30.397,50
42	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - 15,1 a 30 kg.	R$ 785,32	R$ 39.266,00
43	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - Acima de 30 kg.	R$ 852,51	R$ 42.625,50
44	100	UND	Tratamento de Miíase (Bicheira) - Grau Leve/Moderado: Infestação superficial restrita à pele/subcutâneo. Incluso sedação clínica, catação manual, assepsia, aplicação de larvicida e curativo inicial.	R$ 264,97	R$ 26.497,00
45	100	UND	Tratamento de Miíase (Bicheira) - Grau Severo/Cavitário: Infestação profunda com extensa necrose tecidual ou invasão de cavidades (boca, olhos, orifícios). Incluso anestesia geral, desbridamento cirúrgico de tecidos necrosados, reconstrução e curativo.	R$ 611,16	R$ 61.116,00
46	50	UND	Sutura e Tratamento de Feridas - Simples: Limpeza e sutura de cortes superficiais, escoriações ou lacerações de pequena extensão (até 5 cm). Incluso sedação clínica/anestesia local.	R$ 364,77	R$ 18.238,50
47	50	UND	Sutura e Tratamento de Feridas - Complexa (Múltiplas Mordeduras ou Atropelamento): Desbridamento e reconstrução de lacerações extensas com perda de pele/músculo. Incluso anestesia geral e manejo de ferida contaminada.	R$ 404,20	R$ 20.210,00
48	30	UND	Desobstrução do Trato Urinário e Passagem de Sonda (Comum em felinos).	R$ 300,42	R$ 9.012,60
49	50	UND	Transfusão Sanguínea: Procedimento completo de transfusão. Incluso tipagem, equipo, monitoramento e fornecimento de 01 (uma) bolsa de sangue/hemocomponente. *(Nota: Em caso de cães de grande porte que necessitem de bolsas adicionais no mesmo procedimento, estas poderão ser faturadas como itens extras multiplicando-se esta rubrica, mediante laudo).*	R$ 532,77	R$ 26.638,50
50	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - Até 15 kg.	R$ 777,64	R$ 38.882,00
51	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - 15,1 a 30 kg.	R$ 858,73	R$ 42.936,50
52	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - Acima de 30 kg.	R$ 978,84	R$ 48.942,00
53	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - Até 15 kg.	R$ 910,49	R$ 45.524,50
54	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - 15,1 a 30 kg.	R$ 1.085,06	R$ 54.253,00
55	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - Acima de 30 kg.	R$ 1.077,03	R$ 53.851,50

56	100	UND	Procedimento de Retirada de Espinhos (Acidente com Ouriço): Procedimento laborioso completo, incluindo sedação/anestesia profunda obrigatória, analgesia e medicação.	R$	336,09	R$	33.609,00
57	50	UND	Procedimento Clínico Severo: Remoção de Fecaloma / Enema: Procedimento terapêutico para desobstrução intestinal inferior crônica (Incluso sedação/anestesia, sondagem, lavagem e extração manual).	R$	153,29	R$	7.664,50
BLOCO 6: OUTROS PROCEDIMENTOS (CATEGORIAS I e II)							
58	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - Até 15 kg.	R$	254,28	R$	7.628,40
59	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - 15,1 a 30 kg.	R$	330,39	R$	9.911,70
60	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - Acima de 30 kg.	R$	339,70	R$	10.191,00
61	100	UND	Sedação / Contenção Química Clínica: Para contenção de animais ferais, agressivos ou em dor extrema, visando exclusivamente a realização de exames, curativos ou manejo ambulatorial (Não faturável se já houver cobrança de procedimento cirúrgico ou internação intensiva).	R$	189,82	R$	18.982,00
62	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - Até 15 kg.	R$	278,89	R$	13.944,50
63	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - 15,1 a 30 kg.	R$	321,00	R$	16.050,00
64	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - Acima de 30 kg.	R$	351,23	R$	17.561,50
65	100	UND	Fornecimento e Aplicação de Microchip (Incluso o microchip físico padrão ISO, implantação subcutânea e cadastro).	R$	118,47	R$	11.847,00
66	50	UND	Desparasitação Completa: Aplicação de vermífugo de amplo espectro e ectoparasiticida (antipulgas/carrapatos/sarna) compatível com o peso, a ser administrado antes da alta médica.	R$	100,07	R$	5.003,50
67	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - Até 15 kg.	R$	504,35	R$	25.217,50
68	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.008,70	R$	50.435,00
69	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - Acima de 30 kg.	R$	1.158,70	R$	57.935,00
70	50	UND	Vacinação: Aplicação de Vacina Polivalente (V8/V10 para cães ou V3/V4 para gatos) e Antirrábica, com fornecimento de carteirinha assinada.	R$	98,00	R$	4.900,00
71	15	UND	Transporte (Deslocamento do animal pós-alta para o lar temporário - valor por km rodado).	R$	2,98	R$	44,70
TOTAL GERAL				**R$**			**1.819.291,30**

ANEXO II

MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA / SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 000/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

1.1 **(Empresa, CNPJ, endereço, telefone)** representada neste ato pelo senhor (a) **(nome completo, CPF, RG, função/cargo, profissão, residência, estado civil, etc...)** pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 000/2026, vem manifestar seu interesse no credenciamento junto ao Município de Papanduva/SC, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...**, em especial aos itens/blocos: xx, xx, xx, xx e xx. Conforme especificações gerais, para atendimento das necessidades do **xxxxx**, de acordo com a necessidade e demanda gerada, nos valores fixados na tabela abaixo, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada OS _ Ordem de Serviço e quantidades aqui meramente estimadas.

1.2 Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 000/2026, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como a os preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

Item	Qtd.	Unid.	Objeto	Valor Un.	Total
BLOCO 1: CONSULTAS E ATENDIMENTO EMERGENCIAL (CATEGORIA I)					
1	50	UND	Atendimento / Consulta (Horário Comercial).	R$ 103,17	R$ 5.158,50
2	50	UND	Atendimento / Consulta de Plantão (Noturno, finais de semana e feriados).	R$ 194,08	R$ 9.704,00
3	50	UND	Fluidoterapia Ambulatorial e Observação: Aplicação de soro e medicação intravenosa de curta duração (até 4 horas), sem necessidade de internação de 24h.	R$ 125,15	R$ 6.257,50
BLOCO 2: INTERNAÇÕES (CATEGORIA I)					
4	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - Até 10 kg.	R$ 174,38	R$ 17.438,00
5	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - 10,1 a 20 kg.	R$ 225,40	R$ 22.540,00

6	100	UND	Diária de Internação Simples/Semi-Intensiva (Incluso fluidoterapia básica, alimentação e medicação de rotina) - Acima de 20 kg.	R$	239,00	R$	23.900,00
7	100	UND	Diária de Internação em Isolamento (Infectocontagiosos) - Qualquer peso.	R$	279,47	R$	27.947,00
8	30	UND	Oxigenoterapia (Suporte vital respiratório para traumas severos - valor por hora).	R$	93,10	R$	2.793,00
9	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - Até 10 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$	342,53	R$	17.126,50
10	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - 15,1 a 30 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$	372,07	R$	18.603,50
11	50	UND	Diária de Internação Intensiva / UTI - Acima de 30 kg: Para pacientes em estado crítico (choque, sepse, politraumatismo). Incluso monitoramento contínuo, fluidoterapia intensiva, medicações de suporte avançado (vasopressores, sedação contínua, antibióticos de 2ª linha)	R$	417,07	R$	20.853,50
BLOCO 3: EXAMES DIAGNÓSTICOS (CATEGORIA I)							
12	50	UND	Hemograma Completo.	R$	78,51	R$	3.925,50
13	50	UND	Teste Rápido FIV/FELV (Felinos).	R$	132,61	R$	6.630,50
14	50	UND	Teste Rápido Cinomose / Parvovirose (Caninos).	R$	114,01	R$	5.700,50
15	30	UND	Painel Hemoparasitas (Doença do Carrapato - Ehrlichia / Babesia / Anaplasma).	R$	153,31	R$	4.599,30
16	30	UND	Exame Dermatológico (Raspado de pele / Pesquisa de Ácaros e Fungos).	R$	77,30	R$	2.319,00
17	50	UND	Urinálise.	R$	65,30	R$	3.265,00
18	30	UND	Exame Radiográfico (Raio-X) - 1 a 2 projeções: Focado em uma única região ou membro. Incluso laudo.	R$	280,43	R$	8.412,90
19	30	UND	Exame Radiográfico (Raio-X) - 3 ou mais projeções: Para pacientes politraumatizados exigindo avaliação de múltiplas regiões. Incluso laudo.	R$	370,00	R$	11.100,00
20	30	UND	Ultrassonografia de Emergência (A-FAST / T-FAST): Avaliação rápida focada em trauma para busca de líquido livre/sangramento em abdômen ou tórax.	R$	234,69	R$	7.040,70
21	30	UND	Ultrassonografia Abdominal Total: Avaliação completa de órgãos, incluso laudo detalhado.	R$	277,13	R$	8.313,90
22	50	UND	Exame Bioquímico - Painel Básico: Avaliação de risco cirúrgico ou clínico primário (Mínimo de 4 parâmetros).	R$	207,63	R$	10.381,50
23	50	UND	Exame Bioquímico - Painel Completo: Avaliação sistêmica detalhada para pacientes críticos (5 a 8 parâmetros, ex: função renal e hepática completas).	R$	228,59	R$	11.429,50
BLOCO 4: CASTRAÇÕES EMERGENCIAIS OBRIGATÓRIAS (CATEGORIA II): *(Pacote fechado: inclui insumos, anestesia, procedimento, 01 (uma) diária de recuperação pós-anestésica, roupa cirúrgica ou colar elisabetano e medicação pós-operatória de alta)*							
24	50	UND	Castração Felino (Fêmea) - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	290,11	R$	14.505,50

25	50	UND	Castração Felino (Macho) - Orquiectomia.	R$	251,30	R$	12.565,00
26	100	UND	Castração Canino (Fêmea) Até 15 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	389,61	R$	38.961,00
27	100	UND	Castração Canino (Fêmea) 15,1 a 30 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	437,10	R$	43.710,00
28	100	UND	Castração Canino (Fêmea) Acima de 30 kg - Ovariossalpingohisterectomia.	R$	544,55	R$	54.455,00
29	100	UND	Castração Canino (Macho) Até 15 kg - Orquiectomia.	R$	297,85	R$	29.785,00
30	100	UND	Castração Canino (Macho) 15,1 a 30 kg - Orquiectomia.	R$	341,08	R$	34.108,00
31	100	UND	Castração Canino (Macho) Acima de 30 kg - Orquiectomia.	R$	387,97	R$	38.797,00
BLOCO 5: CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E TRAUMAS (CATEGORIA II)							
32	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - Até 15 kg.	R$	1.345,04	R$	67.252,00
33	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.379,09	R$	68.954,50
34	50	UND	Cirurgia Ortopédica (Osteossíntese de fêmur, tíbia, rádio, ulna, pelve ou mandíbula) - Acima de 30 kg.	R$	1.501,33	R$	75.066,50
35	30	UND	Amputação Menor: Procedimento restrito a falanges (dígitos) ou cauda (por trauma). Incluso anestesia e medicação.	R$	822,22	R$	24.666,60
36	30	UND	Amputação Maior: Procedimento completo de desarticulação e remoção de Membro Torácico ou Pélvico. Incluso anestesia e medicação.	R$	1.053,40	R$	31.602,00
37	50	UND	Imobilização Gessada e Redução de Luxação (Procedimento conservador sem cirurgia aberta).	R$	293,20	R$	14.660,00
38	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - Até 15 kg.	R$	959,48	R$	47.974,00
39	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.089,03	R$	54.451,50
40	50	UND	Cirurgia Geral de Urgência (Remoção de tumores rompidos, hérnias ou reparo de tecidos moles) - Acima de 30 kg.	R$	1.260,43	R$	63.021,50
41	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - Até 15 kg.	R$	607,95	R$	30.397,50
42	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - 15,1 a 30 kg.	R$	785,32	R$	39.266,00
43	50	UND	Cirurgia Oftálmica de Urgência (Enucleação de globo ocular rompido ou Flap de Pálpebra) - Acima de 30 kg.	R$	852,51	R$	42.625,50
44	100	UND	Tratamento de Miíase (Bicheira) - Grau Leve/Moderado: Infestação superficial restrita à pele/subcutâneo. Incluso sedação clínica, catação manual, assepsia, aplicação de larvicida e curativo inicial.	R$	264,97	R$	26.497,00
45	100	UND	Tratamento de Miíase (Bicheira) - Grau Severo/Cavitário: Infestação profunda com extensa necrose tecidual ou invasão de cavidades (boca, olhos, orifícios). Incluso anestesia geral, desbridamento cirúrgico de tecidos necrosados, reconstrução e curativo.	R$	611,16	R$	61.116,00

46	50	UND	Sutura e Tratamento de Feridas - Simples: Limpeza e sutura de cortes superficiais, escoriações ou lacerações de pequena extensão (até 5 cm). Incluso sedação clínica/anestesia local.	R$	364,77	R$	18.238,50
47	50	UND	Sutura e Tratamento de Feridas - Complexa (Múltiplas Mordeduras ou Atropelamento): Desbridamento e reconstrução de lacerações extensas com perda de pele/músculo. Incluso anestesia geral e manejo de ferida contaminada.	R$	404,20	R$	20.210,00
48	30	UND	Desobstrução do Trato Urinário e Passagem de Sonda (Comum em felinos).	R$	300,42	R$	9.012,60
49	50	UND	Transfusão Sanguínea: Procedimento completo de transfusão. Incluso tipagem, equipo, monitoramento e fornecimento de 01 (uma) bolsa de sangue/hemocomponente. *(Nota: Em caso de cães de grande porte que necessitem de bolsas adicionais no mesmo procedimento, estas poderão ser faturadas como itens extras multiplicando-se esta rubrica, mediante laudo).*	R$	532,77	R$	26.638,50
50	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - Até 15 kg.	R$	777,64	R$	38.882,00
51	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - 15,1 a 30 kg.	R$	858,73	R$	42.936,50
52	50	UND	Cirurgia Torácica/Abdominal de Alta Gravidade (Correção de Hérnia Diafragmática, Torção Gástrica, Laparotomia Exploratória, Enterectomia ou Cistotomia). - Acima de 30 kg.	R$	978,84	R$	48.942,00
53	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - Até 15 kg.	R$	910,49	R$	45.524,50
54	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.085,06	R$	54.253,00
55	50	UND	Cesariana de Emergência ou Cirurgia de Piometra (Ovariossalpingohisterectomia terapêutica severa) - Acima de 30 kg.	R$	1.077,03	R$	53.851,50
56	100	UND	Procedimento de Retirada de Espinhos (Acidente com Ouriço): Procedimento laborioso completo, incluindo sedação/anestesia profunda obrigatória, analgesia e medicação.	R$	336,09	R$	33.609,00
57	50	UND	Procedimento Clínico Severo: Remoção de Fecaloma / Enema: Procedimento terapêutico para desobstrução intestinal inferior crônica (Incluso sedação/anestesia, sondagem, lavagem e extração manual).	R$	153,29	R$	7.664,50
BLOCO 6: OUTROS PROCEDIMENTOS (CATEGORIAS I e II)							
58	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - Até 15 kg.	R$	254,28	R$	7.628,40
59	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - 15,1 a 30 kg.	R$	330,39	R$	9.911,70
60	30	UND	Sessão de Quimioterapia com uso de Sulfato de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - Acima de 30 kg.	R$	339,70	R$	10.191,00

61	100	UND	Sedação / Contenção Química Clínica: Para contenção de animais ferais, agressivos ou em dor extrema, visando exclusivamente a realização de exames, curativos ou manejo ambulatorial (Não faturável se já houver cobrança de procedimento cirúrgico ou internação intensiva).	R$	189,82	R$	18.982,00
62	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - Até 15 kg.	R$	278,89	R$	13.944,50
63	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - 15,1 a 30 kg.	R$	321,00	R$	16.050,00
64	50	UND	Eutanásia (Procedimento humanitário com laudo) - Acima de 30 kg.	R$	351,23	R$	17.561,50
65	100	UND	Fornecimento e Aplicação de Microchip (Incluso o microchip físico padrão ISO, implantação subcutânea e cadastro).	R$	118,47	R$	11.847,00
66	50	UND	Desparasitação Completa: Aplicação de vermífugo de amplo espectro e ectoparasiticida (antipulgas/carrapatos/sarna) compatível com o peso, a ser administrado antes da alta médica.	R$	100,07	R$	5.003,50
67	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - Até 15 kg.	R$	504,35	R$	25.217,50
68	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - 15,1 a 30 kg.	R$	1.008,70	R$	50.435,00
69	50	UND	Destinação Final de Cadáver (Coleta especializada e Incineração/Cremação Ecológica) - Acima de 30 kg.	R$	1.158,70	R$	57.935,00
70	50	UND	Vacinação: Aplicação de Vacina Polivalente (V8/V10 para cães ou V3/V4 para gatos) e Antirrábica, com fornecimento de carteirinha assinada.	R$	98,00	R$	4.900,00
71	15	UND	Transporte (Deslocamento do animal pós-alta para o lar temporário - valor por km rodado).	R$	2,98	R$	44,70
TOTAL GERAL				**R$**			**1.819.291,30**

(Não modificar a tabela deste modelo, apenas a coluna das quantidades se o interesse for inferior ao total requisitado)

1.3 **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS -** As quantidades consideradas no edital são limítrofes para solicitação de adesão, já as quantidades preenchidas na tabela acima visam somente oferecer ao município elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Papanduva/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada a cada caso.

1.4 **O Edital de Credenciamento nº 000/2026** na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Cidade/Estado,..... de .....de .....

Nome:
CNPJ/CPF:
Carimbo da Empresa com CNPJ

MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no. _____ e do CPF no _____, DECLARA:

1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2. Não possuir em seus quadros: diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal.
2.1. No caso de possuir servidores em seus quadros, deverá declarar que possui e identificá-los com nome completo e função.

3. Cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social.

4. Não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado.